

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2080/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0236214/2024-42

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1231, de 8 de outubro de 2025, fica recredenciada a entidade Wal Silva Educação Ltda – ME e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Primeiros Passos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Nossa Senhora das Mercês, n.º 4, Centro, Distrito de Cachoeira do Campo, em Ouro Preto, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 11 de janeiro de 2025.

SRE – Ouro Preto

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 17/10/2025